



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 45/12**

**Renova a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial e dá outras providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Suzana da Cunha Imohf, Silvia de Andrade Amorim e Leonardo dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 12 de abril de 2012.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor